



## MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS

Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG - CEP 35.190-000

Fone: (33) 3355-1105 - Site: www.iapu.mg.gov.br

CNPJ: 18.338.830/0001-99

### DECRETO Nº 275, DE 16 DE MAIO DE 2024

**SÚMULA: “HOMOLOGA REGIMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IAPU”.**

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE IAPU, Sr. **JOSÉ PEREIRA VIANA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

#### DECRETA:

**Art.1º.** Fica homologado o “REGIMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE”, constante no Anexo Único deste decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Iapu/MG, 16 de maio de 2024.

José  
Pereira  
Viana  
**JOSÉ PEREIRA VIANA**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma  
digital por José  
Pereira Viana  
Dados: 2024.05.16  
15:36:49 -03'00'



## MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro  
Iapu | MG | CEP 35190-000  
(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br  
CNPJ 18.338.830/0001-99

**PORTARIA Nº 080, DE 14 DE MAIO DE 2024.**

**SÚMULA:** “Homologa renúncia/desistência de candidato classificado no Concurso Público, Edital nº 001/2023”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IAPU/MG, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 69, inc. XI, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que a candidata classificada ao cargo de Agente Administrativo *Nathália Andrade Mendes Cantini* firmou declaração asseverando não ter interesse na nomeação e posse do cargo, atestando a desistência/renúncia aos termos do Concurso Público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGA** a desistência/renúncia firmada por *Nathália Andrade Mendes Cantini*, classificado em 7º lugar ao cargo de Agente Administrativo, dos direitos derivados do Concurso Público – Edital nº 001/2023, conforme declaração em anexo, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Iapu/MG, 14 de maio de 2024.

  
**JOSÉ PEREIRA VIANA**  
Prefeito Municipal

## DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA/RENÚNCIA DE CARGO PÚBLICO

Eu, NATHÁLIA ANDRADE MENDES CANTINI, portador (a) do CPF nº 398.267.808-04 e Carteira de Identidade 50.886.694-7 pessoa candidata homologada em 7º lugar da lista Geral, no concurso público regido pelo edital nº 001/2023, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, inscrição nº 0000624, da Prefeitura Municipal de Iapu/MG, venho, pelo presente, declarar minha **DESISTÊNCIA/RENÚNCIA**, por não ter interesse na efetivação no cargo acima descrito, aos termos da convocação realizada em meu nome, pela portaria nº 074 de 30/04/2024, para assumir o referido Certame, renunciando a qualquer direito inerente ao concurso prestado.

Iapu/MG, 9 de maio de 2024.

Nathalia A.M. Cantini

Assinatura do (a) declarante

Documento assinado digitalmente

gov.br

FILIPE MARTINS DE MELO BONFIM

Data: 16/05/2024 15:38:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



## MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro  
Iapu | MG | CEP 35190-000  
(33) 3355 1105 | [www.iapu.mg.gov.br](http://www.iapu.mg.gov.br)  
CNPJ 18.338.830/0001-99

### PORTARIA Nº 081, DE 14 DE MAIO DE 2024.

**SÚMULA:** “Homologa a decadência do direito à posse de candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2023”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IAPU/MG**, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 69, inc. XI, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que o candidato Kerlon Max Barcelos (classificado no cargo de Motorista B), devidamente cientificado da Portaria nº 057, de 03/04/2024, conforme documentos comprobatórios anexados a esta Portaria, não compareceu à posse;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar a decadência do direito à posse, do candidato Kerlon Max Barcelos, eis que, embora devidamente convocado, não compareceu no prazo estipulado na Portaria nº 28/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Iapu/MG, 14 de maio de 2024.

  
**JOSÉ PEREIRA VIANA**  
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente



FILIPE MARTINS DE MELO BONFIM

Data: 16/05/2024 15:38:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



## MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

CNPJ 18.338.830/0001-99

### PORTARIA Nº 082, DE 14 DE MAIO DE 2024.

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2023 e dá outras providências”.

**O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE IAPU/MG, Sr. José Pereira Viana,** no uso de suas atribuições legais, e com base no art. da Lei Orgânica;

**CONSIDERANDO** o Edital de Concurso Público nº 001/2023 para provimento de cargos do Quadro Efetivo de Servidores do Município de Iapu;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público divulgado pela empresa ÁGORA CONSULTORIA LTDA em 31/01/2024;

**CONSIDERANDO**, ainda, a homologação do resultado final pelo Decreto nº 264, de 7 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Iapu/MG;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR e CONVOCAR** os candidatos relacionados no Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, para posse, visando o provimento de cargos do Quadro Permanente de Servidores.

**Art. 2º.** Os candidatos convocados deverão no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da carta de convocação, apresentar ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura os seguintes documentos:

- I – Carteira de Identidade (cópia);
- II - Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia), quando for o caso;
- III - Título de Eleitor, com comprovante da última votação (cópia), ou certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral;
- IV- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);
- V - 01 (uma) fotos 3x4 recente;
- VI - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração da firma anterior, informando não haver feito o cadastramento (cópia);
- VII - Cartão de Identificação de Contribuinte - CIC/CPF (cópia);
- VIII - Comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida (cópia);
- IX - Comprovante de endereço (cópia);
- X – Carteira de Trabalho (cópia);



## MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

CNPJ 18.338.830/0001-99

- XI - Cartão de Identificação de Contribuinte - CIC/CPF e Certidão de Nascimento de dependentes, se houver (cópia);
- XII - CNH (para cargo de motorista);
- XIII - Número de conta bancária junto ao Banco do Brasil;
- XIV - Certidão negativa de antecedentes criminais da Comarca referente ao domicílio do candidato;
- XV - Registro profissional do órgão competente, se for o caso;
- XVI - Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- XVII - Declaração de bens;
- XVIII - Declaração de não ter sofrido qualquer sanção impeditiva do exercício de cargo público;
- XIX - Resultado do Exame Médico Admissional, comprovando a aptidão física para o trabalho.

**Parágrafo Único:** O(a) candidato(a) que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados no *caput* deste artigo, serão desclassificados do certame.

**Art. 3º.** A empresa CESO DO BRASIL SAÚDE OCUPACIONAL, situada na Rua Montes Claro, nº 78, Centro, Ipatinga/MG (ao lado da Estação Memória), será responsável pela realização do “Exame Médico Admissional”, ficando a cargo do Município apenas o custeio do exame clínico e às despesas dos convocados os exames laboratoriais, constante do Anexo II.

§1º. Os convocados deverão realizar os exames laboratoriais e comparecer na sede da empresa constante do art. 2º, de segunda a sexta-feira das 13h:30min às 15h:00min para serem submetidos ao exame médico admissional.

§2º. O atendimento da empresa se iniciará às 12h:00min para distribuição de senhas, e se dará por ordem de chegada.

§3º Fica facultada ao médico perito a solicitação de exames complementares para fins de apuração da sanidade físico-mental do convocado, os quais deverão ser custeados pelo convocado.

§4º. Quanto ao(a) candidato(a) convocado(a) portadores de necessidades especiais, a perícia médica avaliará, além da sanidade físico-mental do periciado, o enquadramento da deficiência alegada na forma definida pelo Decreto nº 3.298/99 e a sua compatibilidade com o exercício do cargo pretendido, devendo apresentar os documentos encaminhados a Banca Examinadora no ato da inscrição.

**Art. 4º.** O(a) candidato(a) que não se apresentar ao Exame Admissional e ao Setor de Recursos Humanos no prazo constantes do artigo 2º desta Portaria estará renunciando tacitamente a vaga a que foi classificado, sendo considerada



## MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | [www.iapu.mg.gov.br](http://www.iapu.mg.gov.br)

CNPJ 18.338.830/0001-99

nula a sua convocação, ficando sob a discricionariedade do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir a vaga não preenchida.

**Art. 5º.** Fica facultado ao(a) convocado(a) a utilização dos modelos de “declarações” previstas no Anexo III desta Portaria, para fins de cumprimento das exigências contidas no artigo 2º desta Portaria.

**Art. 6º.** Deverá ser divulgado no sítio eletrônico do Município de Iapu, na “aba” Concurso Público, a presente Portaria para fins de conhecimento dos interessados e as convocações realizadas na seguinte por Carta Registrada junto aos CORREIOS, enviada ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iapu/MG, 14 DE MAIO DE 2024.

  
**JOSÉ PEREIRA VIANA**  
Prefeito Municipal





## MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | [www.iapu.mg.gov.br](http://www.iapu.mg.gov.br)

CNPJ 18.338.830/0001-99

### ANEXO I CONVOCADOS

| INSCRIÇÃO | CARGO                           | NOME                       | POSIÇÃO |
|-----------|---------------------------------|----------------------------|---------|
| 0001785   | PROFESSOR DE<br>EDUCAÇÃO FÍSICA | EVERALDO AMARAL DOS SANTOS | 3ª      |
| 0001408   | AGENTE ADMINISTRATIVO           | ALINE AMARO PENHA          | 8ª      |
| 0001024   | MONITOR ESCOLAR                 | SHIRLEY MARTINS DA COSTA   | 27ª     |







## MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | [www.iapu.mg.gov.br](http://www.iapu.mg.gov.br)

CNPJ 18.338.830/0001-99

### ANEXO II

### EXAMES MÉDICOS BÁSICOS

- 1) AGENTE ADMINISTRATIVO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, MONITOR ESCOLAR:  
**EXAME CLÍNICO;**



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



## MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

CNPJ 18.338.830/0001-99

### ANEXO III MODELOS DE DECLARAÇÕES

#### DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº  
\_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_ na cidade de  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, **DECLARO**, para os devidos fins, que  
posso os seguintes bens até a presente data:

- 1) \_\_\_\_\_
- 2) \_\_\_\_\_
- 3) \_\_\_\_\_
- 4) \_\_\_\_\_
- 5) \_\_\_\_\_

Iapu/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Convocado(a)



## MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

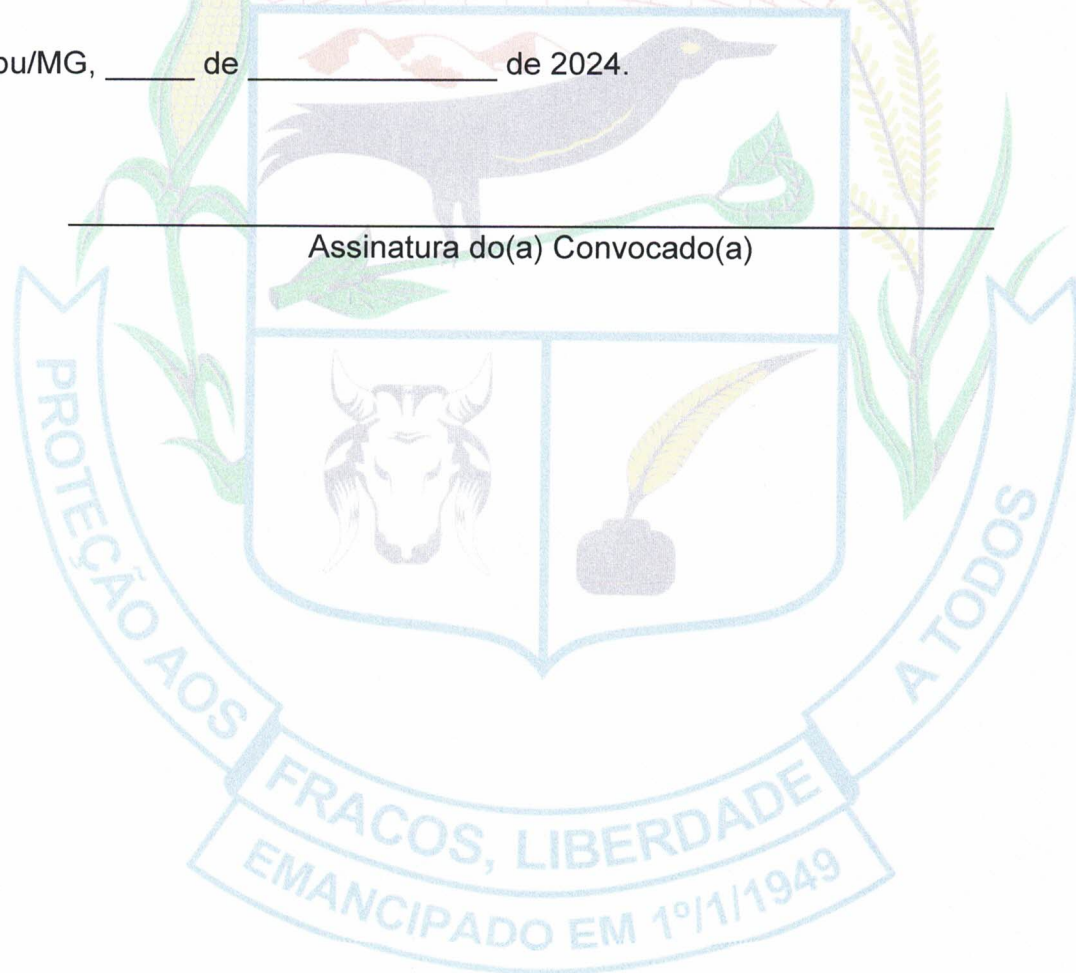
CNPJ 18.338.830/0001-99

### DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI BENS

Eu, \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº  
\_\_\_\_\_ SSP/ \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_ na cidade \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins, que  
não possuo bens até a presente data.

Iapu/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Convocado(a)





## MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

CNPJ 18.338.830/0001-99

### DECLARAÇÃO DE INACUMULABILIDADE DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº  
\_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado (a) na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_ na cidade de  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, **DECLARO**, sob as penas da lei, que  
não acumulo, nem acumularei cargo, emprego ou função pública de qualquer  
natureza, ressalvada as hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso  
XVI do artigo 37, XVI, da Constituição Federal de 1988.

O acima declarado é verdade e por isso dou fé.

Iapu/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Convocado(a)



## MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | [www.iapu.mg.gov.br](http://www.iapu.mg.gov.br)

CNPJ 18.338.830/0001-99

### DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO QUALQUER SANÇÃO IMPEDITIVA DO EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ na cidade \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, **DECLARO**, sob as penas da lei, não ter sofrido qualquer sanção impeditiva do exercício de cargo público.

Iapu/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Convocado(a)



Documento assinado digitalmente

FILIPE MARTINS DE MELO BONFIM

Data: 16/05/2024 15:38:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>